

PORT. Nº 783
PUBLICADA NO
DOU de 24/06/10
Seção 2 Pág. 28



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 783, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que
consta do Processo 23065.024524/2009-83, resolve:

Retificar , em parte, a Portaria 667/2010-GR, de 02.06.2010,
publicada no DOU de 09.06.10, seção 2, pág. 19, onde se lê: "Edifício Sede da
Reitoria/SINFRA", leia-se: "Edifício Sede da Reitoria/GR".


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA Nº 07
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 02/07/10